



PROCESSO Nº 50500.021907/2020-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão Administrativa, o Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, inscrito sob o CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, sediada na Av. Maranhão nº 1320, Sala 101, CEP 38.050-470, Bairro Santa Maria, em Uberaba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.804.362/0001-47, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, inscrito sob o CPF nº 012.516.756-38; tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.021907/2020-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **13/03/2023** e término em **13/03/2024**, o prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, de prestação de serviços de assinaturas de jornais e revistas, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. ALTERAR quantitativamente o objeto contratado, correspondente à redução de 9,3648% do valor total inicial atualizado do Contrato nº 002/2020, referente à **redução de duas assinaturas do item 1 (Correio Brasiliense), uma assinatura do item 2 (O Globo), três assinaturas do item 3 (Folha de São Paulo) e quatro assinaturas do item 5 (Valor Econômico)**, a contar de **13 de março de 2023**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, a **supressão acumulada do Contrato nº 002/2020 alcança o total de 9,3648%.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.2 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 24.999,96 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis

centavos) para **R\$ 22.658,76 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2023

ITEM	MÍDIA	QTD DE ACESSOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Correio Braziliense	10	17,89	178,90	2.146,80
2	O Globo	10	19,99	199,90	2.398,80
3	Folha de São Paulo	10	19,91	199,10	2.389,20
4	Estado de São Paulo	09	17,99	161,91	1.942,92
5	Valor Econômico	10	19,90	199,00	2.388,00
6	Diário do Nordeste	01	21,95	21,95	263,40
7	Zero Hora	01	22,93	22,93	275,16
8	Veja	10	19,80	198,00	2.376,00
9	Isto é	10	19,70	197,00	2.364,00
10	Época	09	19,99	179,91	2.158,92
11	Isto é Dinheiro	03	18,90	56,70	680,40
12	Exame	05	19,99	99,95	1.199,40
13	Época Negócios	03	19,22	57,66	691,92
14	Estado de Minas Gerais	02	20,87	41,74	500,88
15	Jota. Info	02	17,51	35,02	420,24
16	Diário Comércio Industria & Serviços	02	19,28	38,56	462,72
VALOR GLOBAL					22.658,76

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. A supressão total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de **R\$ 2.341,20 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 22.658,76 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-01

Nota de Empenho: 2023NE000156, reforçada

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

ALEX ALAIN MATOS FACHINELI
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 24/02/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15604865** e o código CRC **547F25C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.021907/2020-00

SEI nº 15604865